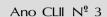


DIARIO OFICIAL DA UI

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Brasília - DF, terça-feira, 6 de janeiro de 2015





Sumário

PÁGINA
Presidência da República
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Integração Nacional
Ministério da Justiça
Ministério da Saúde
Ministério das Comunicações
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 34
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério dos Transportes
Conselho Nacional do Ministério Público
Ministério Público da União
Poder Judiciário
Entidades de Fiscalização do Evercício das Profissões Liberais 43

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA RETIFICAÇÃO

Na Mensagem nº 1, de 2 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, Edição Extra, na página 90:

Onde se lê:

"Art. 4º, inciso VII do art. 145 e Anexo VII

'Art. 4º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2015, atendidas as despesas contidas na Seção I do Anexo III, as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, às programações decorrentes de emendas individuais e ao Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão

Páginas de 02 a 28	Distrito Federal		Demais Estados	
	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

'Anexo VII - Prioridades e Metas."

Leia-se:

"Art. 4º, inciso VII do art. 145 e Anexo VII

'Art. 4º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2015, atendidas as despesas contidas na Seção I do Anexo III, as de funcionamento dos órgãos e das na seção i do Anexo III, as de funcionamento dos orgaos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas ao PAC, ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, às programações decorrentes de emendas individuais e ao Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

'VII - Anexo VII - Prioridades e Metas.'

'Anexo VII - Prioridades e Metas.'"

ȘECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

Art. 1º Credenciar o médico RONALD CARNEIRO DESTERRO E SILVA, CRM-RJ 52.26213-0, MC095, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 542 sala 306, Copacabana - Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67, considerando o que consta do processo nº 00065.022566/2014-41.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 381, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005507/2014-33, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Raça Medicina Veterinária, nome empresarial Clemente & Almeida LTDA - ME, CNPJ nº 00.108.907/0001-79, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 695,

Bairro Centro, CEP: 79.806-020, Dourados/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E **AFINS**

ATO Nº 67, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

1.De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 foi autorizado a empresa FMC Química do Brasil Ltda Filiais -CNPJ nº 04.136.367/0003-50- Igarapava /SP; CNPJ nº 04.136.367/0017-55 - Paulínia/SP e CNPJ nº 04.136.367/0005-11, a importar o produto: Battle registro n° 005907, Malathion 1000 EC Cheminova registro n° 00418705, Impact 125 SC registro nº 02005, Warrant 700 WG registro nº 08709, Accurate registro nº 05208, Vincit 50 SC registro nº 015307, Nufos 480 EC registro nº 00100, Kraft 36 EC registro nº 07703, Riza 200 EC registro nº 020207, Picos registro nº 3310, Dimexion registro nº 01808701.

2. De acordo com o Artigo 22\\$ 2\sigma Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Schirm GmbH - Mecklemburger Strasse 229 - D- 23568, Lübeck -Alemanha e SBM Formulation - Avenue Jean Foucault, C.S. 621- Z.I.

34535, Béziers - França, no produto Premier registro nº 2700. 3. De acordo com o Artigo 22\\$ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Schirm GmbH - Mecklemburger Strasse 229 - D- 23568, Lübeck -Alemanha e SBM Formulation - Avenue Jean Foucault, C.S. 621- Z.I. 34535, Béziers - França e Agraform LLC - 133 East Krauss Street - 63111, St. Louis MO - Estados Unidos da América, no produto Evidence 700 WG registro nº 6294.

4. De acordo com o Artigo 22\(\) 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Ouro Fino Química Ltda - Uberaba / MG, Zhejiang Jiahua Group Co., Ltd - 1 Binhai Road, Hangzhou Bay Bridge New Zone- Zhejiang - China, Zhejiang Linghua Industrial Co., Ltd - 131 Ren Min RD, Linghu Town - 313018 Huzhou City - Zhejiang - China e Arysta LifeScience S.A.S.- Route d'Artix, BP 80 - 64150 Nogueres - França, no produto Orthene 750 BR registro nº 02788394.

5. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, tornar sem efeito o item nº 11, do Ato nº 51 de 26 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de 29 de setembro de 2014.

6. De acordo com o Artigo 22§ 1º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi atualizado a razão social da empresa Si-nochem Ningbo Ltd (sede da empresa) para unidade fabril Si-nochem Lianyungang Chemical Co., Ltd, permanecendo o endereço Dui Gou Gang Town (Chemical Industry Zone), Guan Nan County, Lian Yun Gang City, Jiangsu Province, China.

7. De acordo com o Artigo 22\\$ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Jiangsu Lanfeng Biochemical Co., Ltd - Suhua Road, Xinyi Economic & Technological Development Zone, Xinyi City, 22140, Jiangsu, China e exclusão dos fabricantes : Sinon Corporation, nº 101, Nanrong Road, Ta-Tu District, Taichung City, 43245, Taiwan; Suzhou World Best Agro - Biochemical Co., Ltd., Mudu, Suzhou, Jiangsu Province, China; Kajo Agrochemical Co., Ltd., 2 Qing Tong Road, Qing Yang, Jiangyn, Jiangsu, China; Nanjing Source Chemical Co., Ltd - Jiangsu Jianda Mansion, 223 North Zhongshan Road, Nanjing, China; Shanghai Zhongxi Pharmaceutical Co., Ltd - Unit A, 7 th Floor Kanhji Mansion (E) nº. 290 Tian Mu Xi Road, China, no produto Carbendazim Técnico Cropchem registro nº 06604.

8. De acordo com o Artigo 22\\$ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador UPL

Limited - 750, G.I.D.C., P.B. nº 9-District de Bharuch- 393110- Jhagadia - Gujarat - Índia, no produto Midas BR registro nº 02800.